

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 15.09.2025:

Projeto de Lei PM nº 47/2025 - LDO 2026

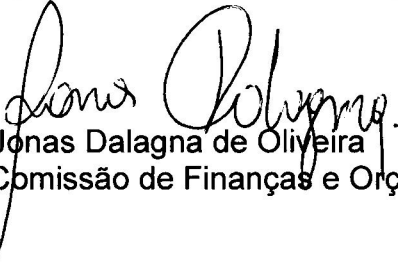
Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Canoas, localizada na Rua Ipiranga, nº 123, Centro, Canoas, foi realizada Audiência Pública em cumprimento às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sobre a Gestão Fiscal do Município e com o objetivo de oportunizar aos cidadãos a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o ano de 2026. A Audiência foi realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Casa Legislativa e transmitida ao vivo pelo *Youtube/Canal Câmara Municipal de Canoas Online*. Na ocasião, o público foi orientado sobre como proceder para a apresentação de questionamentos, os quais poderiam ser feitos presencialmente ou pelo *chat* do *Youtube*; os vereadores que acompanhariam a Audiência por teleconferência poderiam apresentar suas dúvidas pelo *chat* da Plataforma Zoom. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Jonas Dalagna de Oliveira, presidindo os trabalhos, abriu a Audiência e saudou os componentes da mesa: a senhora Regina de Souza Hansen - Secretária Municipal da Fazenda, e o senhor Sargon Calegari - Diretor da Diretoria de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO) da Secretaria Municipal da Fazenda. O Presidente destacou que os interessados em apresentar sugestões de alteração à LDO deveriam encaminhá-las à Comissão de Finanças e Orçamento por meio de ofício a ser entregue no Protocolo desta Casa Legislativa até as 17h do dia 22.9.2025. Foram registradas as presenças dos vereadores Heider Couto, Dario Francisco da Silveira, Neuza Rufatto, Rodrigo D'Avila, Daurinei Alt e Gabriel Constantino. Em seguida, o Presidente passou a palavra o Diretor Sargon Calegari, responsável pela explanação. O Diretor com o auxílio de um *powerpoint*, realizou a apresentação do Projeto de Lei PM nº 47/2025 (LDO 2026). Finalizada a explanação, o Presidente informou que todo o detalhamento das dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 47/2025 (LDO 2026), inclusive seus anexos, está disponível para consulta no site da Câmara de Vereadores. Reforçou ao público em geral, às pessoas interessadas em propor qualquer alteração à Lei de Diretrizes





CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Orçamentárias, as instruções já referidas anteriormente. Em seguida, abriu a palavra ao público, a princípio, aos colegas vereadores. Nesse sentido, manifestaram-se os vereadores Rodrigo D'Avila, Heider Couto, Gabriel Constantino e Daurinei Alt. O Presidente fez a leitura das indagações postadas na internet. A totalidade dos questionamentos apresentados foram respondidos pelo Diretor Sargon, pela Secretária da Fazenda e pelos demais representantes da Administração Municipal que se fizeram presentes nesta Audiência. Retomando a palavra, o Presidente agradeceu as presenças dos representantes do Executivo Municipal e encerrou a presente Audiência às quinze horas e dez minutos, pelo que finalizo esta Ata que segue assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Para fins de registro, informa-se que o arquivo eletrônico com o conteúdo integral desta Audiência Pública encontra-se disponível no portal eletrônico da Câmara Municipal de Canoas: <http://www.camaracanoas.rs.gov.br>.....


Ver. Jonas Dalagna de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ACAA